Valide aqui
este documento

2026 / 078552
S26100349742D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR.
CERTIDÃO

320605 / RSM

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 202.706 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

02 de fevereiro de 1995

IMÓVEL Apartamento 103 do Bloco 10 do empreendimento a ser construído sob o nº 1000 pela PRAÇA RESTIER GONÇALVES, com direito a 02 vagas de garagem, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,02106 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 43.441, - que mede na sua totalidade 51,40m de frente pela Praça Restier Gonçalves, mais 12,57m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da Rua Guilherme Baptista(procurador), mede 95,00m, 95,00 à esquerda pela Rua Gustavo Corção(escritor) mais 12,57 metros em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da Praça Restier Gonçalves, e 67,40m nos fundos, confronta à direita com a Rua Guilherme Baptista(procurador), à esquerda com a Rua Gustavo Corção (escritor) e nos fundos com os lotes 05 e 16 da quadra 131 do PAL 19.672, da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 392.511-2 (MP) e CL nº 10.409-1. PROPRIETÁRIA: TOWN PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 73.723.199/0001-50, e que adquiriu o terreno por compra a BRASIL HOLANDA DE INDÚSTRIA S/A, pela escritura de 21.12.1993 do 23º Ofício, livro 5.944, fls. 173, registrada sob o nº 04 nas matrículas 172.795 a 172.798 e 172.811 a 172.818, em 14.01.1994 e a escritura de re-ratificação de 19.01.1994 do 23º Ofício, livro 6006, fls. 84, averbada sob o nº 05 nas citadas matrículas, em 23.06.1994. INDICADOR REAL: Livro 4-BH, nº 11510, às fls. 153v. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado sob o nº 02, na matrícula - 199.378, em 23.06.1994, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 08.02.1994. Cumpre certificar que da certidão do 9º Ofício de Distribuição consta feito distribuído nº 64.560 - 24ª e 9ª Vara - da Fazenda Pública, imposto territorial do exercício de 1981, referente ao lote 21 da quadra 131 do PAL 19.672. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
202.706	01 VERSO

R.02 HIPOTECA: Pelo contrato particular de 23.12.1994, prenotado sob o nº 585.713, às fls. 98v do livro 1-DD, em 28.12.1994, a TOWN PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo-SP CGC nº 61.411.633/0001-87, em garantia do financiamento destinado à execução das obras de construção do empreendimento, no valor total de R$2.047.022,22 (neste valor incluído outros imóveis), à taxa de juros nominal de 12,2842% ao ano e a efetiva de 13,0000% ao ano, com vencimento no dia 23 de cada mês, prazo da execução das obras 13 meses, vencendo-se a dívida em 23.06.1997, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1995.----------
O OFICIAL

AV.03 CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo título do R.02, a devedora em garantia complementar do financiamento dá em cessão fiduciária, todos os direitos creditórios decorrentes de alienação ou promessa de alienação da unidade, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, antes qualificado.- Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1995.----------
O OFICIAL

AV.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 4901 , foi hoje registrada a convenção de condomínio. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1997.----------
O OFICIAL:

AV.05 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 04.12.1996, prenotado em 04.12.1996, com o nº 646.946, às fls. 219v, do livro 1-DL, instruído pela certidão nº 17333 de 02.12.1996 da SMUMA., o apartamento desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 29.11.1996. Foi apresentada a CND nº 261086, Série G de 27.08.1996. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1997.----------
O OFICIAL:

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
202.706	02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01

Av.06 RETIFICAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo contrato particular de 09.10.1997 prenotado em 29.12.1997 com o nº 689.660 às fls.263v do livro 1-DQ, fica retificada a hipoteca objeto do R.02 quanto ao valor da dívida - que é de R$2.668.007,67 (neste valor incluído outros imóveis) e que o prazo fica prorrogado por 6 meses a contar de 23.06.1997, ficando o vencimento final previsto para 23.12.1997; os juros sobre o montante correspondente as unidades comercializadas (taxa efetiva) é de 13% ao ano e sobre o montante correspondente as unidades não comercializadas (taxa efetiva) é de 15% ao ano regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1998.----------
O OFICIAL

Av.07 ADITAMENTO: Fica aditada a Av.06 para constar, que a dívida será paga em 54 prestações, em moeda corrente, mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price-TP, a contar de 23 de dezembro de 1997, - ou seja, do término da prorrogação, vencendo-se a primeira em 23 de janeiro de 1998, e o vencimento final passa para 23 de junho de - 2002, conforme contrato que serviu para a averbação.- Rio de Janeiro, 08 de maio de 1998.----------
O OFICIAL

Av.08 RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 15 de fevereiro de 2000, prenotado em 29 de maio de 2000, com o número 784068, às folhas 77v, do Livro 1-EE, fica retificado o R.02 para tornar certo que o valor da dívida e a forma de pagamento passam a ser os seguintes: R$------ R$3.549.153,06 no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, pela T-P aos juros de 10% ao ano (taxa efetiva) com inicio em 23.11.99 e o vencimento final em 23.11.2009, regendo-se o contrato - pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2000.----------
O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 202706 | FICHA 2 VERSO

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 06/09/02 prenotado em 10/10/02 com o nº 895248 à fl. 189v do livro 1-ES, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA** do imóvel, face quitação dada pelo credor Banco do Estado de São Paulo S/A. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.----------
O Oficial_____

1ATO REGISTRAL RCS38468

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9 fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, face quitação dada pelo credor Banco de São Paulo S/A. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.-----
O Oficial_____

1ATO REGISTRAL RCS38469

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TOWN PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de FLÁVIO BANDEIRA PEREIRA, divorciado, médico,, identidade CRM/RJ 5250.690-4, CPF 985.279.597-04, e MAÍRA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, brasileira, maior, solteira, fisioterapeuta, identidade IFP/RJ 08058931-0, CPF 020.675.697-67, brasileiros, residente nesta cidade, pelo preço de R$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 828396 em 11/09/02. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.----------
O Oficial_____

1ATO REGISTRAL RCS38470

R - 12 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por FLÁVIO BANDEIRA PEREIRA e MAÍRA CONCEIÇÃO GOMES PERERIRA em favor de BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, com sede em Porto Alegre-RS, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R$52.000,00 à taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema

Segue na ficha 3

1ATO REGISTRAL RCS38471

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 202706 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

SAC a ser pago no prazo de 36 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R$2.937,86, que acrescida dos acessórios eleva-se a R$1.965,47, vencendo-se a primeira em 06/10/02. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.----------
O Oficial _____

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica averbado o número 2037607-5 **CL** 10409-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.----------
O Oficial _____

1ATO REGISTRAL Nº RCG38472

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo Termo de 09/05/03, prenotado em 23/05/03 com o nº 923854 à fl. 21v do livro 1-EX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2003. ----------
O Oficial _____

1ATO REGISTRAL Nº RDM66451

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/06/03 do 24° Ofício, livro SB 794, fl. 181, prenotado em 30/06/03 com o nº 928484 à fl. 189 do livro 1-EX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FLAVIO BANDEIRA PEREIRA e MAIRA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA em favor de LUIS SERGIO GOMES DOMINGOS, químico, identidade IFP 06498644-1, CPF 823.978.487-91, e sua mulher MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, dentista, identidade IFP 04749227-7, CPF 678.529.637-49, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$215.000,00, sendo R$28.272,47 pagos com a

1ATO REGISTRAL Nº RDR29580

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 202706 | FICHA 3 VERSO

utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.** O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 087894 em 20/06/03. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2003.----------
O Oficial _____

AV - 16 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 01/11/16, prenotado em 10/11/16 com o nº 1720091 à fl.190v do livro 1-JB, instruído pela certidão de 10/11/16 do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais/RJ, nº 41013, livro B-101, fl. 106, fica averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de LUIS SERGIO GOMES DOMINGOS e MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, conforme escritura de 14/10/16 do 15º Ofício de Notas, livro 3595, fl.195, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.----
O Oficial _____ **EBUQ35555 ZOK**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 17 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 27/10/16 do 15º Ofício, livro 3631, fl.024, prenotada em 10/11/16 com o nº 1720092 à fl.190v do livro 1-JB, fica registrada a **DOAÇÃO DE 50%** do imóvel feita por LUIS SERGIO GOMES DOMINGOS, anteriormente qualificado, em favor de MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, identidade CNH-DETRAN-RJ 01861577398, anteriormente qualificada, tendo sido declarado o valor de R$750.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2016.2.055767-1-00 em 13/10/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$750.000,00. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.----------

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
202706	4

CNM: 089425.2.0202706-58

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial — Dr. Adilson Alves Mendes, Oficial, Mat. 06/0087-RJ — **EBUQ35556 CDF**

AV - 18 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 27/07/2023, prenotado em 28/07/2023 com o nº 2139194 à fl. 273v do livro 1-MF, instruído pela certidão de 21/06/2023 do 12° Registro Civil das Pessoas Naturais, matrícula: 157743 01 55 2020 2 00029 039 0008039 01, fica averbado o **CASAMENTO** de LUIS SERGIO GOMES DOMINGOS e MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, realizado em 04/11/2020 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.----------

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 — **EENT46778 NKP**

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 12/07/2023, prenotado em 20/07/2023 com o nº 2137307 à fl. 205v do livro 1-MF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCIA HELENA BARUFFALDI DOMINGOS, assistida por seu cônjuge LUIS SERGIO GOMES DOMINGOS, anteriormente qualificados, em favor de: Sendo **50%** para 1) LEONARDO FERREIRA MATOSO COUTO, brasileiro, administrador, divorciado, que declarou não conviver em união estável, identidade CNH-DETRAN/RJ 00144313836, CPF 076.351.147-19, residente nesta cidade e **50%** para 2) BARBARA CANDEIAS COELHO, brasileira, médica, divorciada, que declarou não conviver em união estável, identidade DETRAN/RJ 202561072, CPF 110.514.257-43, residente nesta cidade, pelo preço de R$870.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2594681 em 19/07/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$899.921,14. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0202706-58

MATRÍCULA	FICHA
202706	4 VERSO

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT46781 HLO**

R - 20 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por 1) LEONARDO FERREIRA MATOSO COUTO e 2) BARBARA CANDEIAS COELHO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$696.000,00 , regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$930.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$696.000,00. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.----------

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EENT46782 KVT**

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 19/02/26 prenotado em 20/02/26 com o n° 2319612 à fl.161 do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/03/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes 1) LEONARDO FERREIRA MATOSO COUTO e 2) BARBARA CANDEIAS COELHO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20, 22 e 23/04/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/04/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
202706	5

CNM:089425.2.0202706-58

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

forma do §4°-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$64.276,51. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFCZ11581 BIQ**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 01/06/26, prenotado em 02/06/26 com o n° 2340906 a fl. 26 do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes 1)LEONARDO FERREIRA MATOSO COUTO e 2)BARBARA CANDEIAS COELHO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2961479 em 26/05/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.045.348,42. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM51529 IBW**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$696.000,00. Rio de Janeiro,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0202706-58

MATRÍCULA	FICHA
202706	5 VERSO

03 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM51531 YXC**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 202706, extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEY71162 VEJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Regimento de Custas Tabela 05.4
Certidão: R$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R$ 6,66
Valor Total: R$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYX7K-8EHQE-WRZ8W-2TBHR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar